



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

PROJETO DE LEI N.º 1033/21

SUMULA: Unificação de Lote

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica a partir desta data Unificado os Lotes nº 11-A, 12, 13-R, 14, 15 (Onze "A", Doze, Treze Remanescente, Quatorze e Quinze), gerado a partir da unificação do Lote nº 11-A (Onze "A"), Lote nº 12 (Doze), Lote nº 13-R (Treze Remanescente), Lote nº 14 (Quatorze) e do Lote nº 15 (Quinze), da Quadra 33 (Trinta e Três), do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.

Art. 2º - O referido imóvel fica com as seguintes divisas e confrontações:

LOTE nº 11-A, 12, 13-R, 14, 15- DA QUADRA 33 - COM ÁREA DE 2.436,00 m²:

FRENTE: COM A AVENIDA PORTO ALEGRE, NUMA DISTÂNCIA DE 30,00 (TRINTA) METROS E CONTINUA COM O LOTE 11 - R (ONZE REMANESCENTE), NUMA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE METROS);

LADO DIREITO: COM A RUA JATAIZINHO, NUMA DISTÂNCIA DE 20,00 (VINTE) METROS, CONTINUA COM OS LOTES 13-A E 13-B, NUMA DISTÂNCIA DE 20,00 (VINTE) METROS E FINALIZA COM A RUA JATAIZINHO, NUMA DISTÂNCIA DE 30,00 (TRINTA) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 11-R (ONZE REMANESCENTE), NA DISTÂNCIA DE 27,60 (VINTE E SETE VIRGULA SESSENTA) METROS E CONTINUA COM O LOTE 08 (OITO) E LOTE 10 (DEZ), NUMA DISTÂNCIA DE 42,40 (QUARENTA E DOIS VIRGULA QUARENTA) METROS;

FUNDOS: COM O LOTE 16 (DEZESSEIS), NA DISTÂNCIA DE 45,00 (QUARENTA E CINCO) METROS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unilda R. L. Smarzaro
Assessor Jurídico
OAB-PR 29463



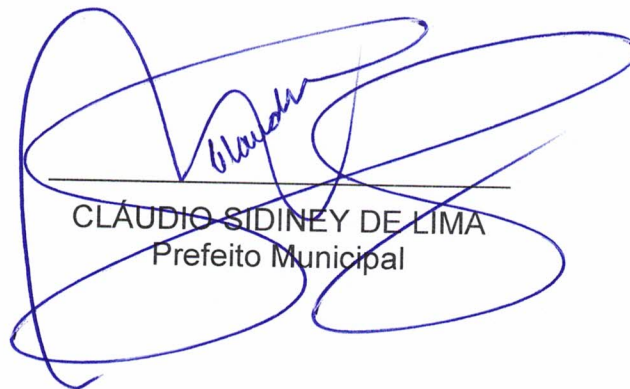
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

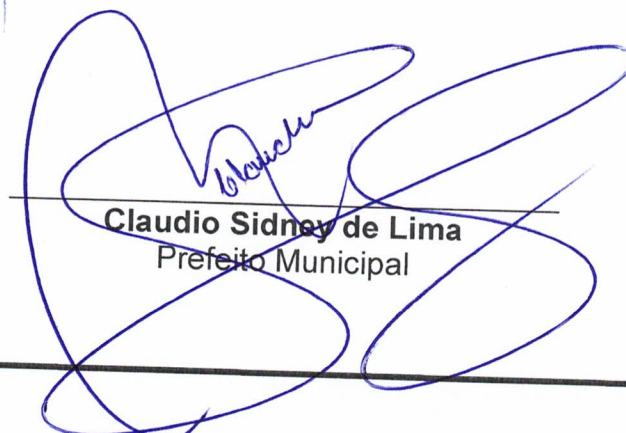
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.



CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1030/2021

Unificação deste terreno, para fins de compra.



Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

Ronald R. L. Smarzan
Assessor Jurídico
OAB-PR 29463

REQUERIMENTO

Eu João Marcelo Canaver Santos, venho por meio deste solicitar a análise da aprovação de unificação do terreno de lote 11-A,12,13-R,14,15 da quadra 33, do mapa oficial da cidade de Tapira-PR.

Tapira 28 de abril de 2021.



JOÃO MARCELO CANAVER SANTOS

(CPF: 034198399-36)

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10677756I00

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: NAYARA MAYUMI ITAMI

CPF: 228.639.088-63

Tel: (44) 99912-7111

Data de Registro: 13/09/2017

Registro Nacional: 00A1360809 E-mail: BONOMIENGARQ@GMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10677756I00CT001

Forma de Registro: INICIAL

Data de Cadastro: 22/04/2021

Tipologia:

NÃO SE APLICA

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Data de Registro: 27/04/2021

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 26/04/2021

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato .

Nº do RRT: SI10677756I00CT001

CPF/CNPJ: 034.198.399-36

Nº Contrato: .

Data de Início: 22/04/2021

Contratante: João Marcelo Canaver
Santos

Valor de Contrato: R\$ 500,00

Data de Celebração:
22/04/2021Previsão de Término:
22/04/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 87830000

Nº: SN

Logradouro: PORTO ALEGRE

Complemento: QUADRA 33 LOTE 11A 12 13R 14 15

Bairro: CENTRO

Cidade: TAPIRA

UF: PR

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

MEMORIAL DESCRITIVO DE UNIFICAÇÃO

LOTE 11-A, 12, 13-R, 14 e 15

QUADRA 33

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Quantidade: 2436

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10677756I00**Verificar Autenticidade**

Atividade: 1.10 - RELATÓRIOS TÉCNICOS URBANÍSTICOS -> 1.10.1 - Memorial descritivo

Unidade: m²

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO**4.1.1 RRT's Vinculados**

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10677756I00CT001	INICIAL	João Marcelo Canaver Santos	22/04/2021	26/04/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista NAYARA MAYUMI ITAMI, registro CAU nº 00A1360809, na data e hora: 22/04/2021 17:36:42, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA
01

RÚBRICA

MATRÍCULA N.º 26.084

REGISTRO DE IMÓVEIS
João Batista Pacheco
Oficial Designado
Kelly Cristina Pacheco
Escrevente Substituta
CIDADE GAÚCHA, PARANÁ

FUNARPEN
SELO DIGITAL N.º
1Xd30.D4gtM.Otaro
Controle:
j1lxj.EVNI
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício Art. 19 § Lei 6.015 de 31/12/73.

CIDADE GAÚCHA 31 MAR. 2014 PARANÁ

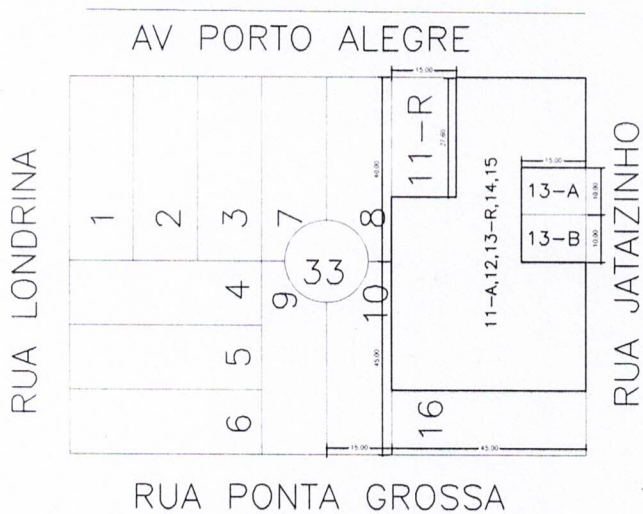
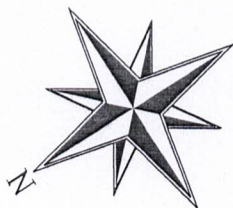
OFICIAL
Kelly Cristina Pacheco
Escrevente Substituta

IMÓVEL: Protocolada em 27/03/2014, sob n.º 60.653. Uma área de terras medindo 4.575,00m², constituída pelo Lote n.º 09/10/12/13/14/15/16, oriundo do desmembramento do lote n.º 05/06/09/10/12/13/14/15/16 da Quadra n.º 33, situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira-PR., com as seguintes divisas e confrontações: "Com a Avenida Porto Alegre, numa distância de 30,00 metros; com a Rua Jataizinho na distância de 85,00 metros; Com a Rua Ponta Grossa lotes 7, 8 e 11, na distância de 45,00 metros; Fundos dos lotes 4, 5 e 6, na distância de 45,00 metros; lateral do lote 11 na distância de 40,00 metros". **PROPRIETÁRIO:** JOÃO MARCELO CANAVER DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CIBG n.º 7.374.106-8-SSP-PR., e inscrito no CPF n.º 034.198.399-36, residente e domiciliado na Rua Campo Largo, n.º 526 - Centro, na Cidade de Tapira-PR. Registro Anterior: Matrícula n.º 21.341 desta Serventia. Documentos apresentados: Mapa e memorial descritivo do imóvel, que ficam aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 31 de março de 2014. Su Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

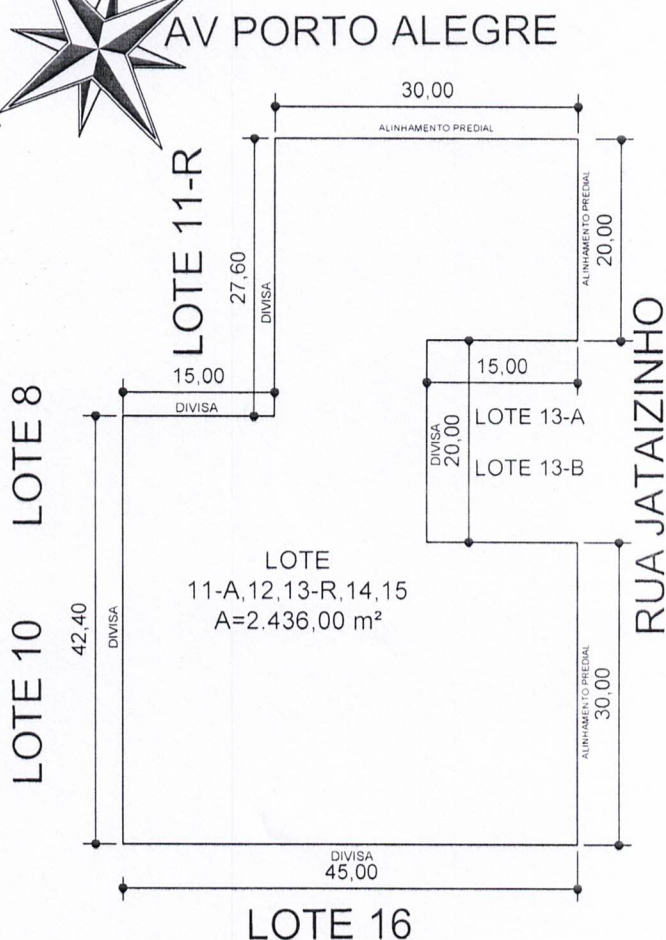
MATRÍCULA N.º
26.084

PLANTA PARCIAL DA ZONA URBANA DE TAPIRA COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ MEMORIAL DESCRITIVO DE UNIFICAÇÃO

LOTE 11-A, 12,13-R,14,15.....ÁREA=2.436,00 m²
QUADRA: 33



PLANTA DE SITUAÇÃO
escala: 1 :2000



PLANTA DO LOTE
escala: 1 :750

MEMORIAL DESCRITIVO DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: COM A AV PORTO ALEGRE, NUMA DISTÂNCIA DE 30,00 (TRINTA) METROS E CONTINUA COM O LOTE 11-R, NUMA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;

LADO DIREITO: COM O A RUA JATAIZINHO, NA DISTÂNCIA DE 20,00 (VINTE) METROS, CONTINUA COM O LOTE 13-A E 13-B, NUMA DISTÂNCIA DE 20,00 (VINTE) METROS E FINALIZA COM A RUA JATAIZINHO, NUMA DISTÂNCIA DE 30,00 (TRINTA) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 11-R, NA DISTÂNCIA DE 27,60 (VINTE E SETE VÍRGULA SESSENTA) METROS E CONTINUA COM O LOTE 08 E LOTE 10, NUMA DISTÂNCIA DE 42,40 (QUARENTA E DOIS E QUARENTA) METROS ;

FUNDOS: COM O LOTE 16, NA DISTÂNCIA DE 45,00 (QUARENTA E CINCO) METROS.

NAYARA MAYUMI ITAMI

Arquiteta e Urbanista- CAU A136080-9

ABRIL-2021